



RESOLUÇÃO Nº 080/2024-PPC

Normatiza e define a forma de funcionamento do estágio de docência na graduação para os alunos de pós-graduação e revoga a Res. 086/2023-PPC.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-graduação stricto sensu na UEM, aprovado pela Resolução 027/2022 - CEP

considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos;

considerando as decisões tomadas durante a reunião do Conselho do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, realizada em 06/09/2024.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O estágio de docência é uma atividade curricular obrigatória para alunos de doutorado bolsistas, sendo definida como a participação dos alunos em atividades de ensino da graduação.

Parágrafo único. Para os efeitos desta resolução o aluno de mestrado deverá cursar a disciplina Estágio de Docência I (2 créditos teóricos – 1 semestre) e o aluno de doutorado a disciplina Estágio de Docência II (4 créditos teóricos – 2 semestres).

Art. 2º. Caberá ao professor orientador solicitar a matrícula para o pós-graduando, apresentando um plano detalhado de trabalho ao Colegiado, no qual deverá constar: nome, departamentalização e carga horária da(s) disciplina(s) na qual o aluno irá atuar; professor responsável; discriminação das atividades de ensino com atribuição de carga horária para cada atividade e cronograma de execução.

§1º O plano deverá ser aprovado pela Coordenação do Programa e encaminhado para aprovação no Colegiado do Curso de Graduação no qual o aluno irá atuar.

§2º Para os efeitos deste artigo serão consideradas atividades de ensino:

I – a ministração de aulas teóricas e/ou práticas, sob a supervisão do professor orientador, ou do professor responsável pela disciplina não devendo ultrapassar 30% da carga horária total da disciplina da graduação e 50% da carga total do estágio;

II – preparo de aulas teóricas;

III – elaboração e aplicação de prova do conteúdo ministrado;

IV – atendimento aos alunos (relativo ao assunto ministrado);

V – elaboração de novas aulas práticas e confecção de roteiro;

VI – utilização e elaboração de programas de computação ou outros materiais didáticos;

VII – planejamento e condução de discussões em grupo e seminários.



Art.3º. Caberá ao professor orientador acompanhar, supervisionar e avaliar o estagiário, no desempenho de suas atividades junto a disciplina em que irá atuar.

Parágrafo único. Caso o aluno atue em disciplinas que não estão sob a responsabilidade do professor orientador, as atribuições de que trata o caput do Art. 3, deverão ser realizadas em conjunto com o professor responsável pela disciplina.

Art.4º. O docente de ensino superior que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência;

Parágrafo único. Pode obter equivalência no estágio de docência o pós-graduando que comprovar atividades no ensino superior de no mínimo trinta horas, para pós-graduando de mestrado, e de 60 horas para pós-graduando de doutorado, desde que realizadas dentro da área em que o pós-graduando está realizando a pós-graduação, e respeitando o prazo máximo de realização da atividade docente de dois anos anteriores à data da matrícula no curso de mestrado ou de doutorado;

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior
Coordenador do PPC



Disciplina: Estágio na Docência I.

Código: CCA4004

Carga Horária: 30 horas/aula

Créditos: 02 créditos teóricos 1 semestre

Natureza: Eletiva

Ementa: Atuação do mestrando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de cursos da área de Ciências Biológicas, Saúde, Tecnológicas, Exatas e Agrárias.

Programa: O programa, aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e do Colegiado do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Bibliografia: Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Docentes Responsáveis: Docentes orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Departamentalização da disciplina: Centro de Ciências Agrárias.



Disciplina: Estágio na Docência II.

Código: CCA5004

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04 créditos teóricos – 2 semestres

Natureza: Eletiva. Obrigatória para bolsistas CAPES

Ementa: Atuação do doutorando no ensino de graduação, sob a supervisão do professor orientador, em disciplinas de cursos da área de Ciências Biológicas, Saúde, Tecnológicas, Exatas e Agrárias.

Programa: O programa, aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação e do Colegiado do Curso de Graduação, será variável de acordo com a disciplina e/ou curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Bibliografia: Livros e artigos originais relacionados ao conteúdo programático da disciplina/curso de graduação em que o aluno irá atuar.

Docentes Responsáveis: Docentes orientadores credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Departmentalização da disciplina: Centro de Ciências Agrárias



ESTÁGIO DE DOCÊNCIA I/II

PLANO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:			
NÍVEL:	MESTRADO	DOUTORADO	
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
ORIENTADOR(A):			
CO-ORIENTADOR(A):			
ANO DE INGRESSO:			
ÁREA DO ESTÁGIO:			
DISCIPLINA 1:		CÓDIGO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	horas	TURMAS:	
DEPTº ONDE ESTÁ LOTADA:			
CURSO ONDE É MINISTRADA			
PROF. RESPONSÁVEL:			
DISCIPLINA 2:		CÓDIGO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL:	horas	TURMAS:	
DEPTº ONDE ESTÁ LOTADA:			
CURSO ONDE É MINISTRADA			
PROF. RESPONSÁVEL:			

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	HORAS/AULA
Aulas teóricas	
Aulas práticas	
Preparação de aulas teóricas	
Preparação de aulas práticas	
Aplicação de provas	
Atendimento a alunos	
Elaboração de outros materiais didáticos	



Discussões em grupo e seminários	
TOTAL	

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

DATA	ATIVIDADE	HORAS/AULA
TOTAL:		

OBSERVAÇÕES:

--

Maringá, de de 20 .

Assinatura do(a) Pós-Graduando(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinat. Prof.(a) Responsável Disciplina 1

Assinat. Prof.(a) Responsável Disciplina 2